



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 006/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de Quadra de esportes na Comunidade São Brás.

JUSTIFICATIVA

No exercício de minha função, em visita à Comunidade São Brás, recebi reivindicações dos moradores para a construção de uma quadra esportiva para a comunidade, tanto para a prática de esporte, quanto para o lazer dos moradores e frequentadores do local.

O incentivo ao esporte é medida que deve ser prioridade pelo poder público, uma vez que proporciona a interação das crianças, jovens, adultos e famílias, servindo a população em diversos aspectos, para que não busque outros rumos que levem a violência e aos problemas sociais. Ademais, a atividade física quando praticada, é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico.

Pelo exposto, objetivando proporcionar melhor qualidade de vida a todos, apresentamos a presente indicação, razão que contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador